## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 150/2023-GP

Neópolis(Se), 10 de agosto de 2023.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Câmara Municipal de Neópolis, exemplar do Projeto de Lei Orçamentária, que estima a Receita e fixa a Despesa deste Município, para execução no exercício de 2024, para que, após exposição ao público, seja apreciado pelo Colegiado desse Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

ÉLIO LA OS BEZERRA PREFEITO MONICIPAL

Excelentíssimo Senhor Vereador LUÍS FERNANDO LIRA AMORIM Presidente da Câmara Municipal de Neópolis Nesta

CAMARA MIN OF VERFACORES DE NEÓPOLIS